

CONGREGAÇÃO

ATA

**150^a Sessão Ordinária
de 14/03/2025**

FDRP



ATA DA 150ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala da Congregação da FDRP, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Diretor) e com a presença dos Senhores Membros, Professores Doutores Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (Vice-Diretor), Andrea Cristina Zanetti, Caio Gracco Pinheiro Dias (suplente), Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima (suplente), Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, Umberto Celli Junior, além da Representante Discente de Graduação Laura Portugal Martins (suplente). Convidadas para participar da reunião, presentes também a servidora Giovanna Antunes Botazzo Delbem e a discente de Graduação Laura Corrêa Bueno Trevizan. Presente, também, o Assistente Técnico Acadêmico, Sr. Rafael Souza de Marchi, para secretariar a reunião. Justificaram antecipadamente suas ausências os Professores Doutores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Cynthia Soares Carneiro, Fabiana Cristina Severi, Rubens Beçak, Rogério Alexandre de Oliveira Castro, Alessandro Hirata e Eliana Franco Neme, além da Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Cristiana Silveira Franco. Não justificaram ausência, os Professores Doutores Eduardo Saad Diniz, Gustavo Assed Ferreira, Jair Aparecido Cardoso e a Representante Discente de Graduação Letícia Soares Batista. Havendo número legal de membros presentes, o Senhor Diretor declara abertos os trabalhos da 150ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 3. Homenagem da Congregação.** O Senhor Diretor inicia a sessão com um momento de homenagem à ex-servidora Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, pelos anos de serviços prestados à FDRP. Em seguida, o Senhor Diretor recomenda a antecipação da apresentação do **Item de Discussão 6.2. Relatório da 2ª Conferência de Saúde Mental e Bem Estar da USP Ribeirão Preto.** Apresentado pela Psicóloga, Sra. Giovanna Antunes Botazzo Delbem. Finalizada a





discussão, o Senhor Diretor indica também que, tendo em vista a proximidade da temática, o Item 6 da ORDEM DO DIA tenha sua discussão antecipada. **6. Proposta de Deliberação. Proposta da Comissão de Inclusão e Pertencimento, de deliberação da Congregação para regulamentar os procedimentos e os mecanismos de adaptação aplicáveis no âmbito da graduação e da pós-graduação da FDRP, visando promover a inclusão de pessoas com neurodivergência. Parecer favorável emitido pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, em 07/03/2025. Colocada em discussão e votação, a proposta da Comissão de Inclusão e Pertencimento, de deliberação da Congregação para regulamentar os procedimentos e os mecanismos de adaptação aplicáveis no âmbito da graduação e da pós-graduação da FDRP, visando promover a inclusão de pessoas com neurodivergência, é aprovada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). A seguir o Senhor Diretor retoma aos demais itens da Parte I. **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 149ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 06/12/2024. Colocada em discussão e votação, a Ata da 149ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 06/12/2024, é aprovada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis).** **2. Comunicações da Diretoria.** O Senhor Vice-Diretor comunica: **A) CONSULTA PÚBLICA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO NPI:** A FDRP convida a comunidade e o público em geral a participarem da consulta pública sobre a versão preliminar do Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica. Esta iniciativa visa coletar opiniões e contribuições para a elaboração da versão final do documento. As sugestões podem ser enviadas até o dia 31 de março de 2025. Para mais informações e acesso ao regimento preliminar, visite o site oficial da FDRP/USP. **B) CINE CIDADANIA:** A FDRP retomou, na última quarta-feira, 12/3/2025, o projeto Cine Cidadania. Destinado a estudantes do ensino médio de escolas públicas, o projeto utiliza filmes nacionais para debater cidadania e direitos humanos. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira, com transporte e alimentação fornecidos para alunos de Ribeirão Preto. Desde 2023, o programa já atendeu cerca de 1.800 estudantes. **C) SEMANA DE RECEPÇÃO AOS CALOUROS 2025:** A Semana de Recepção aos Calouros 2025 da FDRP foi realizada com uma programação diversificada para integrar os novos estudantes. Durante o evento, os**





ingressantes participaram de atividades de acolhimento, palestras institucionais, apresentações sobre a estrutura acadêmica e eventos culturais. A iniciativa buscou facilitar a adaptação à universidade e incentivar a participação na vida acadêmica. A Diretoria parabeniza a Comissão Organizadora, na pessoa da sua Presidente, a Profa. Dra. Julia Azevedo Moretti. **D) 1º PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO:** A FDRP/USP realizou seu primeiro processo seletivo para o Doutorado, com ingresso no primeiro semestre de 2025. O edital, publicado em setembro de 2024, detalhou as etapas do processo, incluindo comprovação de proficiência em língua estrangeira, prova específica e arguição sobre o projeto de pesquisa e avaliação do currículo. Este marco representa um avanço significativo na consolidação da pós-graduação na FDRP. **E) APROVAÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DA FDRP:** A Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) aprovou o Projeto Acadêmico da FDRP/USP em reunião realizada em 2 de dezembro de 2024. Após revisão detalhada, o documento aprimorou a descrição dos eixos integrativos, dos perfis docentes e da estrutura acadêmica, atendendo às recomendações feitas anteriormente. A CAA reconheceu o zelo da unidade no aprimoramento do projeto e parabenizou a iniciativa de discussão sobre a reestruturação relacionada ao número mínimo de docentes lotados nos seus departamentos. **F) CURSO DE VERÃO:** A FDRP promoverá, de 24 a 28 de março de 2025, o curso "El sentido de lo natural, y lo natural en el derecho", ministrado pelo professor Diego Poole (Universidad Rey Juan Carlos, Espanha). O evento, coordenado pelo Prof. Dr. Nuno Coelho, abordará a relação entre a noção de "natural" e o direito, com aulas no Anfiteatro da FDRP, das 19h00 às 22h00. A atividade é gratuita, aberta ao público e válida como disciplina optativa para alunos da graduação da FDRP. **G) SEMINÁRIO INTERNACIONAL:** A FDRP-USP convida para o seminário "A Realização do Direito: Fundamentos, Possibilidades e Limites da Juridicidade – Diálogos FDRP / Universidade de Coimbra", que será realizado nos dias 18 e 19 de março de 2025. O evento, coordenado também pelo Prof. Dr. Nuno Coelho, reunirá professores e pesquisadores do Brasil e de Portugal para reflexões críticas sobre a realização do direito a partir de distintas perspectivas teóricas e práticas. O Senhor Diretor retoma a palavra para complementar: **H) A FDRP NOS 90 ANOS DA USP:** A





publicação do livro “A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto nos 90 anos da Universidade de São Paulo” em dezembro de 2024, agradecendo a colaboração dos participantes em sua elaboração e publicação do material que registra as atividades e a comunidade da FDRP. **I) CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DE LUANDA:** O convênio aprovado pelo CTA neste dia (14), e anteriormente aprovado pela Comissão de Cooperação Nacional e Internacional, trata-se do apoio a constituição do curso de direito da Universidade de Luanda, uma instituição pública nova, onde a FDRP presta apoio na implementação do Projeto Político Pedagógico, na capacitação de professores, e tem o objetivo de reunir 10.000 livros para a composição da biblioteca desse espaço. Além do convite aos demais docentes para lecionarem em Luanda durante os três primeiros anos do processo de implantação do curso, em uma ação solidária, onde as demais informações serão posteriormente divulgadas. **J) ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** Destacar e parabenizar a posse da servidora Bruna Gabriele Massaroto, antiga secretária do DFB, como Assistente Técnica Administrativa da FDRP, agradecendo ao funcionário Fernando Ribeiro Rodrigues pelos anos de dedicação à frente dessa função. Enquanto a secretaria do DFB é retomada pela servidora Fabiana Pedrosa Fernandes. **K) OBRAS E INSTALAÇÕES: NPJ -** Avanço para a conclusão das obras de (re)construção das casas 3, 4 e 5 da rua dos bambus, que devem ser finalizadas em cerca de dois meses, de modo a permitir que em breve, as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas sejam iniciadas, tendo em vista que o convênio com a defensoria pública também está em estágio final para a contratação dos advogados. **BLOCOS DA FDRP –** As obras também estão em fase de acabamento, mas devem ser complementadas por algumas questões pontuais que ficaram pendentes, de modo a realizar um pequeno aditivo para tentar incluir essas pendências na obra que já está em curso, com o objetivo de que até o final do semestre esses processos sejam completamente finalizados. **AR-CONDICIONADO:** Os 70 aparelhos que chegaram para as salas administrativas já estão em processo de instalação, além de que no dia de ontem (13) foi dada a ordem de serviço para substituição de todos os aparelhos dos blocos B e C, de modo que até o final do semestre todas as salas de aula estejam climatizadas. Agradecendo aos





113 *esforços demandados pela unidade e a FADEP, como responsável pela compra e doação*
114 *dos aparelhos dos Blocos B e C. **PROJETO EXECUTIVO DO NOVO BLOCO:** Foi concluído o*
115 *projeto executivo do novo Bloco F, e na próxima semana também será entregue ao reitor a*
116 *minuta do edital de concorrência para a contratação da empresa responsável pela*
117 *realização da obra. **L) PEDAGOGA:** A nova pedagoga contratada para auxiliar no*
118 *desenvolvimento dos projetos e serviços prestados pela FDRP, deve iniciar na unidade no*
119 *dia 19 de março. **M) II FESTIVAL JUSTIÇA, CULTURA E ARTE:** A segunda edição do festival*
120 *já está em organização, com comissão organizadora sobre a presidência do Prof. Dr. Camilo*
121 *Zufelato, e propostas de atividades para a última semana de maio. **3. Palavra aos***
122 **Presidentes de Comissão.** De acordo com a Portaria Interna FDRP/USP Nº 019/2022, “os
123 comunicados do(a) Presidente e dos Membros (se houver), que se deseje sejam consignados
124 em Ata, devem ser enviados pelo interessado por e-mail para o(a) secretário(a) do
125 Colegiado, impreterivelmente, até o dia da Sessão, pois somente esses integrarão a Ata”.
126 **Comissão de Graduação.** Não enviado. **Comissão de Pós-Graduação.** Não enviado.
127 **Comissão de Pesquisa e inovação.** Não enviado. **Comissão de Cultura e Extensão**
128 **Universitária.** Não enviado. **Comissão de Inclusão e Pertencimento.** Não enviado.
129 **Comissão de Cooperação Nacional e Internacional.** Não enviado. **II. ORDEM DO DIA.** O
130 **Senhor Diretor** sugere aos membros presentes que os itens 1, 1.1, 1.2 e 1.3, sejam
131 discutidos e votados em bloco, pois se referem a criação ou alteração de Cursos de
132 Extensão Universitária. **REFERENDAR. 1. Curso de Extensão Universitária: Especialização -**
133 **Convênio FADEP. 1.1. Processo 24.1.371.89.6 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**
134 **Proposta de curso de especialização em Direito Previdenciário – 1ª Edição, com**
135 **oferecimento no período de 08/04/2025 a 08/04/2027, apresentada pelo Prof. Dr. Jair**
136 **Aparecido Cardoso (Coordenador) e Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro (Vice-**
137 **Coordenador), via convênio com a FADEP. Aprovação *ad referendum* do Conselho do**
138 **Departamento de Direito Privado e Processo Civil em 26/11/2024, do parecer favorável**
139 **emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz em 25/11/2024. Aprovação *ad referendum* da**
140 **Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 09/12/2024, com base no parecer**





141 favorável do relator Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira emitido em 09/12/2024. Aprovação
142 *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo em 12/12/2024, com base no parecer
143 favorável do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, emitido em
144 11/12/2024. Aprovação *ad referendum* da Congregação em 12/12/2024, com base no
145 parecer favorável do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, emitido em
146 11/12/2024. 1.2. Processo 24.1.341.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
147 Proposta de criação do curso e celebração do convênio entre FDRP e FADEP, visando a
148 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do Curso
149 de Especialização em Direito Administrativo – 3ª Edição, no período de 14/02/2025 a
150 14/02/2027, sob coordenação do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (Coordenador) e o
151 Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos (Vice-Coordenador). Aprovação do Conselho do
152 Departamento de Direito Público, em sua 135ª Sessão Ordinária, realizada em
153 19/11/2024, do parecer favorável emitido pelo Prof. Assoc. Claudio do Prado Amaral, em
154 01/11/2024. Aprovação *ad referendum* da Comissão de Cultura e Extensão Universitária
155 em 09/12/2024, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo
156 dos Santos Mendes, emitido em 08/11/2024. Aprovação *ad referendum* da Congregação
157 em 03/02/2025, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy
158 Bernardo de Oliveira, emitido em 08/01/2025. 1.3. Processo 24.1.246.89.7 – Faculdade
159 de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de criação do curso e celebração do convênio entre
160 FDRP e FADEP, visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para
161 oferecimento do Curso de Especialização em Processual Penal – 1ª Edição, no período de
162 03/04/2025 a 03/07/2026, sob coordenação do Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral
163 (Coordenador) e a Profa. Dra. Eliana Franco Neme (Vice-Coordenadora). Aprovação do
164 Conselho do Departamento de Direito Público, em sua 134ª Sessão Ordinária, realizada
165 em 23/10/2024. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em sua 103ª
166 Sessão Ordinária, realizada em 04/12/2024, com base no parecer favorável emitido pela
167 Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffei, em 22/11/2024. Aprovado *ad referendum* da
168 Congregação em 03/02/2025, com base no parecer favorável emitido pela Profa. Dra.





169 **Cristina Godoy Bernardo de Oliveira em 08/01/2025. Colocada em discussão e votação,**
170 **os itens 1, 1.1, 1.2 e 1.3, referentes a criação ou alteração de Cursos de Extensão**
171 **Universitária, são referendados por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis).**
172 **Revalidação de Diploma Estrangeiro. 2.1. Processo 23.1.2045.1.4. Fraguas Rebecca.**
173 **Pedido de revalidação de diploma estrangeiro expedido pela Université Paris II - França,**
174 **apresentado pela interessada. Aprovação *ad referendum* da Comissão de Graduação em**
175 **31/10/2024. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 11/12/2024, com base no**
176 **parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro, em**
177 **05/12/2024. Colocada em discussão e votação, o pedido de revalidação de diploma**
178 **estrangeiro expedido pela Université Paris II - França, apresentado pela interessada, é**
179 **referendado por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). 3. Credenciamento**
180 **CERT. 3.1. Processo 14.1.367.89.9 – Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Solicitação de**
181 **credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT para**
182 **realização de atividades simultâneas, apresentada pela Profa. Dra. Cristina Godoy**
183 **Bernardo de Oliveira. Parecer favorável do relator pelo Conselho do Departamento de**
184 **Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Prof. Dr. Fredson Oliveira Carneiro. Parecer**
185 **favorável emitido pelo Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 17/02/2025. Aprovação *ad***
186 ***referendum* da Congregação, em 18/2/2025. Colocada em discussão e votação, a**
187 **solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT**
188 **para realização de atividades simultâneas, apresentada pela Profa. Dra. Cristina Godoy**
189 **Bernardo de Oliveira, é referendada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis).**
190 **APROVAR. 4. Indicação de Comissão de Avaliação. 4.1. Progressão Horizontal Docente**
191 **2025 - Portaria GR nº 8.178/2025. Indicação da Congregação, nos termos do artigo 6º da**
192 **Portaria GR nº 8718/2025: Prof. Titular Camilo Zufelato (FDRP); Profa. Titular Fabiana**
193 **Cristina Severi (FDRP); Prof. Titular Rubens Russomano Ricciardi (FFCLRP). Colocada em**
194 **discussão e votação, a indicação de membros para a composição da Comissão Avaliadora**
195 **dos requerimentos referentes ao processo de Progressão Horizontal Docente 2025, é**
196 **aprovada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). 5. Manifestação de Apoio.**



Manifestação da Congregação da FDRP, em apoio à Dra. Sílvia Cárdenas Prado e ao Dr. Júlio César Acosta Navarro, médicos do Hospital das Clínicas da USP, que tentam obter justiça diante do assassinato do seu filho, o estudante de medicina Marco Aurelio Cárdenas Acosta, por membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Colocada em discussão e votação, a manifestação da Congregação da FDRP, em apoio à Dra. Sílvia Cárdenas Prado e ao Dr. Júlio César Acosta Navarro, é aprovada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). 7. Revalidação de Diploma Estrangeiro. Processo 24.1.989.1.6 – João Pedro Bernecker de Vasconcellos Campos de Mendonça. Pedido de revalidação de diploma estrangeiro expedido pela Universidade de Coimbra – Portugal, apresentado pelo interessado. Aprovação da Comissão de Graduação em sua 148ª Sessão Ordinária, realizada em 29/11/2024, com base no parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável ao pedido de revalidação. Colocada em discussão e votação, o pedido de revalidação de diploma estrangeiro expedido pela Universidade de Coimbra – Portugal, apresentado pelo interessado, é aprovado por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). 8. Concurso para Professor Doutor - Áreas e Programas. 8.1. Processo 24.5.402.89.6 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de áreas e programas para abertura do concurso público para contratação de Professor Doutor, nos termos do Edital CCD nº 001/2022 – Seleção de mérito de docentes MS-3, pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Área: Inteligência Artificial, *Legal Analytics* e Regulação. Programa: Modelos de Regulação de IA; IA e Direito: o futuro jurídico; Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Dados Inferidos; Os riscos de se definir perfis dos cidadãos e desafios jurídicos; *Machine Learning (ML)* e *Fintech: credit scores e credit granting*; *Black Box* nas Redes Neurais Artificiais: desafios jurídicos; Reconhecimento Facial e Segurança: riscos e medidas para o uso em espaços públicos; Mineração de Dados no Direito; *Analytics* de Contratos; *Analytics* de Patentes; Mineração de Processo e Compliance. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em sua 92ª Sessão Extraordinária, realizada em 21/11/2024. Parecer



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

225 do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável à área e programa propostos pelo DFB.
226 Colocada em discussão e votação, a proposta de áreas e programas para abertura do
227 concurso público para contratação de Professor Doutor, nos termos do Edital CCD nº
228 001/2022 – Seleção de mérito de docentes MS-3, pelo Departamento de Filosofia do Direito
229 e Disciplinas Básicas, é aprovada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). O
230 **Senhor Diretor** retoma ao item 5 da **PARTE I. EXPEDIENTE. 5. Palavra aos Senhores**
231 **Membros.** Não Enviado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor agradece a presença
232 e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e dois
233 minutos. Do que, para constar, eu, Rafael Souza de Marchi Rafael Souza de Marchi,
234 Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
235 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
236 Ribeirão Preto, 14 de março de 2025.